



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Palácio Joaquim Clemente Carrão

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA  
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO  
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 903/2025	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	UIDMAN SEVERIANO CARRIJO


### 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 903/2025, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	DATA DO RECEBIMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
3.000,00	21/07/2025	20/08/2025

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1) Serviço feito fornecido de me  
parlaram andas
- 2.2) Serviço com um budget  
de verbas para a  
parlamentares

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT  
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000  
  
<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

78613-000  
camararib@gmail.com  
66. 3415.12.74

VEREADOR/PSB  
UIDMAN SEVERIANO CARRIJO

Ribeirãozinho – MT, 16 dias do mês de agosto de 2025.

É o relatório

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT., considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

### 3. CONCLUSÃO

\_\_\_\_\_

2.4)

\_\_\_\_\_

2.3)

*Manuseio de verbas de uso parâmetro*

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

